



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0028/2024-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de fiscalizar e controlar os serviços que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 23 a 26/07/2024.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe da 5º ROE
RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 de Julho de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 64644

PORTARIA Nº 200/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0028/2024-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de VITORIA DO JARI - AP, com o objetivo de fiscalizar e controlar os serviços que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 29 a 31/07/2024.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe da 5º ROE
RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 de Julho de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 64645

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 054/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 29 de julho com retorno em 04 de agosto 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Oiapoque, para participar da Feira Bionacional, evento que visa estimular o desenvolvimento econômico local e fortalecer as relações transfronteiriças. Na oportunidade, a equipe da SETUR irá realizar a pesquisa de demanda turística com o público presente, além de atualizar o sistema CADASTUR.

- **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo** - Chefe de Gabinete;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;
- **Marleide Ferreira Amanajás e Silva** - Chefe da Seção de Material e Patrimônio;
- **Rômulo Moraes de Sousa** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 64570

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SETUR

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 003/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP - CNPJ sob nº 48.952.015/0001-86, publicado no Diário Oficial nº 8.178, de 06 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a recomendação constante no Parecer Jurídico nº 184/2024 - GAB/PGE, subitem 2.5.5, fls. 635, Processo nº 0046.0605.2228.0004/2024 - GAB/SETUR, e em consonância com ART. 51 MROSC, que exige a abertura de conta corrente específica isenta de tarifa bancária para recebimento dos recursos em decorrência de parceria;

CONSIDERANDO que a informação dos dados da conta bancária que será utilizada para pagamento dos recursos pertinentes ao presente Termo de Fomento, está constante às fls. 23 do supracitado Processo.

RESOLVE:

Art. 1º - COMPLEMENTAR os dados constantes na CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SETUR (fls.650/660), com as informações da conta bancária, a saber:

BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE Nº 62.431-4 - AGÊNCIA 4544-6

Art. 2º - Permanecendo inalterada as demais cláusulas.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 64564

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 411/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.5148.0152/2024 NLTS/CAF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0321/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Daniel Chaves Lobato** - Motorista do Gabinete - SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque - AP**, no período de **8 a 10 de julho de 2024**, com o objetivo de Conduzir servidores da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN, que participaram da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 64585

PORTARIA Nº 412/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.3615.0075/2024 CPBF/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0322/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Leonardo Silva de Freitas** - Coordenador Estadual do CadÚnico e PBF, **Marcia Cristina Lobato Brito** - Instrutora Cadastro Único e PBF e **Laércio Gomes Rodrigues** - Analista Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **18 a 19 de julho de 2024**, com o objetivo de prestar Apoio Técnico: capacitação de Gestão dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, Condicionais PBF, orientações sobre o papel dos Conselheiros Municipais do Controle Social da Assistência Social/Saúde/Educação.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 64618

PORTARIA Nº 413/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.4445.0050/2024 COMISSÃO - CONTRATO Nº 014/2021 - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0324/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **ALBANIZA LEAL DE CARVALHO**, Assessor Técnico Nível II/SEAPAS, **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Fiscal do Contrato nº 14/2021, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Oiapoque- AP**, no período de **19 a 23 de julho 2024**, com o objetivo de dar apoio institucional à Ação do Programa Luz para Viver Melhor/PLVM que consiste na entrega da Cota de combustível referente ao mês de ABRIL/2024 às 17 comunidades beneficiadas pelo PLVM no município de Oiapoque, área da região da BR-156 e participar de reunião de alinhamento técnico com os Gerentes Operacionais que atuam no PLVM em Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 64648

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2024 SEAS X LAMARCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LAMARCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Complementar